DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 **Ano II | Edição nº 217** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.205/23
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam criadas as vagas dos cargos abaixo delineados, constantes no Quadro de cargos da Lei Municipal nº 1.771/05:

CARGO	VAGAS
Diretor de Unidade Escolar	2
Professor de Educação Básica – I	18
Professor de Educação Básica – II	5
Agente de Monitoria Escolar	5
Professor Coordenador Pedagógico	4

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 10 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.206/23
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$1.455.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R$1.455.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.184 – AMPL./REFORMA DO ALMOX. MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/4948
Fonte Recursos 7 – Op. Créd. - Aplicação 100-0099 – Operação de Crédito
A Suplementar R$ 350.000,00

041220006.1.043 – MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0008 – Emenda Parlamentar
A Suplementar R$ 105.000,00

267820006.1.165 – REFORMA E AMPL. TERMINAL RODOV. MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/2219
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 100-0078 – Ref. Ampl. Term Rodov.
a Suplementar R$ 320.000,00

154520007.1.007 – AMPL. REDE E MELH. SIST. ILUM. PÚBLICA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/2317
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 100-0007 – SDR-Iluminação Pública
a Suplementar R$ 130.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER
4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3319
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
A Suplementar R$ 550.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 1.455.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 10 de fevereiro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.427/23
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **THAISE PAVELOSKI** – RG nº xx.075.967-x; CPF nº xxx.437.018-xx e PIS/PASEP nº xxx007863xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/23.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **ANDREIA DIAS MINE** – RG nº xx.353.527-x; CPF nº xxx.457.558-xx e PIS/PASEP nº xxx112579xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/02/23.

= Demitir a Servidora **ANA PAULA DANTAS** – RG nº xx.567.769-x; CPF nº xxx.129.888-xx e PIS/PASEP nº xxx147131xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico junto à Secretaria Municipal de Saúde com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 07/02/23.

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **TATIANA GOMES DA SILVA** – RG nº xx.441.981-x; CPF nº xxx.562.078-xx e PIS/PASEP nº xxx410318xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – I – Educação Infantil, com contrato por tempo determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/02/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.428/23
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros Srs. **PAULA LUCIANA PIRATELLI, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES e ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA** , para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 460/23 pelo Coordenador de Obras e Serviços da Municipalidade, envolvendo os servidores srs. Silvio Rodrigues da Silva e Marcílio Dantas, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.429/23
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Contratar os candidatos abaixo delineados classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/22, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses) de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, a partir de 03/02/23:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICAÇÃO
Regiane Lourenço de Almeida Damascena	xx.567.713-x	xxx.802.068-xx	xxx585531xx	60º lugar
Naila Taline Moraes do Prado	xx.284.211-x	xxx.118.008-xx	xxx039687xx	61º lugar
Alessandra Santos dos Reis	xx.929.825-x	xxx.907.778-xx	xxx961521xx	62º lugar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.430/23
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar o candidato Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA** – RG nº xx.382.xxx; CPF nº xxx.151.548-xx e PIS/PASEP nº xxx196519xx, classificado em 12º lugar no Processo Seletivo nº 02/22, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Ambulâncias, por tempo determinado de até 12 (doze) meses) de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, a partir de 07/02/23;

= Contratar o candidato Sr. **ANDRE LOPES DA SILVEIRA** – RG nº xx.749.581-x; CPF nº xxx.338.428-xx e PIS/PASEP nº xxx307961xx, classificado em 24º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 03/22, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, por tempo determinado de até 12 (doze)

meses) de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, a partir de 01/02/23;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.431/23

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.305/22 de 11/11/22 no que concerne à contratação do Servidor Sr. **GUILHERME BARBOSA ANTONIO e MARIANA REGINA APARECIDA DA SILVA**, alterando para o seguinte texto:

Onde se lê:

- Aprovados no Processo Seletivo 001/2022;

Leia-se:

- **Aprovados no Processo Seletivo nº 002/22**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.346/22 de 12/12/22 no que concerne à contratação dos candidatos srs. **KENNY ANDREW FAUNDES DO NASCIMENTO, REINALDO RODRIGUES DA SILVA e ROBERTO APARECIDO BRASIL**, alterando para o seguinte texto:

Onde se lê:

- Aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022;

Leia-se:

- Aprovados no Processo Seletivo nº 002/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.432/23

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Contratar, a partir de 01/02/23, os candidatos abaixo delineados classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, a função de Professor de Educação Básica I – Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICA-ÇÃO
Sandra Aparecida Errelias	xx.959.080-x	xxx.589.248-xx	xxx757097xx	1º lugar
Priscila Mayumi Horii de Souza Vieira	xx.971.688-x	xxx.436.398-xx	xxx548036xx	3º lugar
Rosemeire Bertolucci	xx.359.706-x	xxx.085.748-xx	xxx445470xx	7º lugar
Marlene Maria Fagundes do Nascimento	xx.325.605-x	xxx.902.138-xx	xxx353137xx	8º lugar
Silvana Luiz Fernandes Vilela das Neves	xx.705.029-x	xxx.572.878-xx	xxx317297xx	9º lugar
Christiane Fernandes Ribeiro	xx.413.825-x	xxx.957.328-xx	xxx861452xx	10º lugar
Nathalia Munhoz Cunha	xx.792.405-x	xxx.658.798-xx	xxx457305xx	12º lugar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.433/23

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 01/02/23, os candidatos abaixo delineados classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICA-ÇÃO
Emily Letícia Jesus da Silva	xx.546.403-x	xxx.315.168-xx	xxx510456xx	1º lugar
Marilia Gabriela Alves Ohara	xx.381.960-x	xxx.530.878-xx	xxx317886xx	2º lugar

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 01/02/23, os candidatos abaixo delineados classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, a função de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de

Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICA-ÇÃO
Andreza de Souza Ebisawa	xx.857.563-x	xxx.389.819-xx	xxx264924xx	22º lugar
Aline Cristina da Luz	xx.816.075-x	xxx.973.768-xx	xxx087481xx	23º lugar

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 01/02/23, a candidata abaixo delineada classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, a função de Professor de Educação Básica II – Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICA-ÇÃO
Sônia Aparecida Seabra do Carmo França	xx.883.309-x	xxx.242.688-xx	xxx067952xx	1º lugar

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 01/02/23, a candidata abaixo delineada classificada no Processo Seletivo nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICA-ÇÃO
Neuza Pereira do Nascimento Zakimi	xx.020.603-x	xxx.595.368-xx	xxx591779xx	21º lugar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.434/23

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar a Servidora Sra. **ROSIANE HASHIMOTO HIMORI** – RG nº xx.406.013-x do cargo de Assistente de Secretário Municipal de Cultura e nomeá-la para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 01/02/23.

= Suspender a partir de 27/02/23 as férias concedidas à Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** através da Portaria nº 7.416/23, referente ao período de 15/01/22 a 14/01/23, devendo usufruir do período em descanso em época oportuna.

= Remover a Servidora Sra. **SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/02/23.

= Efetuar a alteração da jornada de trabalho da Servidora Sra. **CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO** no período de 01/02/23 a 21/12/23, conforme solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Segunda Feira Terça Feira Quarta Feira	13h00min às 17h00min 18h00min às 22h00min
Quinta Feira	13h00min às 17h00min
Sexta Feira	7h00min às 11h00min 13h00min às 17h00min
Sábado	7h00min às 11h00min

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.435/23

DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo delineados que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	A PARTIR DE
João dos Santos Silva	xx.081.xxx	xxx.516.048-xx	xxx395461xx	08/02/23
João Marques dos Santos	xx.018.334-x	xxx.764.838-xx	xxx611122xx	08/02/23

Evaldo Garcia Rocha	xx.459.399-x	xxx.807.988-xx	xxx508037xx	11/02/23
Moises Freires da Silva	x.472.428-x	xxx.699.048-xx	xxx004138xx	11/02/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.436/23

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pelos servidores abaixo, a partir das respectivas datas:

= **REGIANE LOURENÇO DE ALMEIDA DAMASCENA – RG nº xx.567.713-x, CPF nº xxx.585.531-xx** e **PIS/PASEP nº xxx585531xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/02/2023;

= **NATHALIA MUNHOZ CUNHA – RG nº xx.792.405-x, CPF nº xxx.658.798-xx** e **PIS/PASEP nº xxx457305xx**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica – I – Educação Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 08/02/2023, a candidata sra. **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA – RG nº x.666.972-x, CPF nº xx.451.038-xx** e **PIS/PASEP nº xxx736081xx**, classificada em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.437/23

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 08/02/2023, os candidatos abaixo delineados, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFI-CAÇÃO
GLAUCIA DOS SANTOS	xx.039.818-x	xxx.745.638-xx	xxx685333xx	63º lugar
TATIANE CRISTINA BEZERRA BRITO	xx.568.265-x	xxx.986.318-xx	xxx410380xx	64º lugar
TANIA DAVID	xx.174.013-x	xxx.435.778-xx	xxx335851xx	65º lugar
MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	xx.568.257-x	xxx.054.578-xx	xxx410402xx	67º lugar
DANIELE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	xx.567.512-x	xxx.185.518-xx	xxx489351xx	68º lugar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de fevereiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022;

A comissão de análise de amostras na modalidade Pregão Eletrônico 98/2022 torna público o parecer FAVORÁVEL (APROVADO) para a amostra do lote 03 da empresa MAX LIMP LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO conforme descrito no Relatório de Laudo e Avaliação de Amostra. Bastos/SP., 13.02.2023.

.....